



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Parecer Nº 30.1/2022

Processo Administrativo Nº 000000030/2022

Pregão Eletrônico Nº 016/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Recursos

Objeto: **Contratação** de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame – MA.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Administrativo nº 000000030/2022 encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre o Pregão Eletrônico Nº 016/2022, que tem como objeto do certame a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame – MA.

II- ANÁLISE JURÍDICA

O Pregão Eletrônico, atende aos requisitos e exigências legais, e nos autos foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o Termo de Referência dos Serviços, e que comprovação da existência de recursos



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



orçamentários e que o ordenador de despesas autorizou a do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto do art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

No certam e se faz necessária a juntada do ato de designação da Comissão Permanente de Licitação.

A minuta do Edital (Pregão Eletrônico N° 016) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município de Arame, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Consta dos autos o edital original do Pregão Eletrônico N° 016/2022, foi rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município, Federações dos Municípios do Estado do Maranhão e Quadro de Avisos desta Prefeitura. Observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital que cumpriu seus requisitos.

Em 30 de junho de 2022, às 09:03 horas na sala de sessão da comissão permanente de licitação – CPL, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação, comparecendo 11 licitantes: F P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ sob N° 02.614.640/0001-17; LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob N° 21.920.489/0001-63; MARGESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 20.628.085/0001-64; R.C.L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob N° 10.576.273/0001-96; COMERCIAL



Arame - MA

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



FERROPLASTMAN LTDA inscrito no CNPJ sob N° 05.592.219/0001-40; THAMIPE LTDA 11.068.908/0001-53; HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ sob N° 14.809.336/0001-04; HERBERTH H. R. GUTERRES EIRELI inscrito no CNPJ sob N° 18.409.190/0001-60; INGRACIEL FEITOSA inscrito no CNPJ sob N° 11.872.663/0001-12; SHIGEMOTOS & CIA LTDA inscrito no CNPJ sob N° 28.787.127/0001-11; A L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ sob N° 21.959,459/0001-97.

E a respeito dos Documentos de Credenciamento e Habilitação, a Comissão de Licitação informa para as empresas licitantes: HERBERTH H. R. GUTERRES EIRELI inscrito no CNPJ sob N° 18.409.190/0001-60 estabelecido na Rua Vinte e Um, N° 16 conjunto Rio Anil, Rio Anil, São Luís- MA, Cep 65061-830; F P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ sob N° 02.614.640/0001-17 estabelecida na AV 13 N° 41D - Quadra, Maiobão, Poço do Lumiar - MA, Cep 65130-000 e COMERCIAL FERROPLASTMAN LTDA inscrito no CNPJ sob N° 05.592.219/0001-40 estabelecida na Rua Israel N° 1 loja 3, J. São Cristóvão, São Luís - MA, Cep 65056-420, CREDENCIADA e HABILITADA por cumprir todos os itens do Edital, ocorrendo em ato seguinte a abertura da proposta de preços que se encontra em conformidade com Edital, sendo desta maneira aprovada, e em momento posterior a Comissão.

Permanente de Licitação, decidiu declarar a empresa, vencedora do certame com os valores de: HERBERTH H. R. GUTERRES EIRELI com o valor de R\$ 720.300,66 (setecentos e vinte mil e trezentos reais e sessenta e seis centavos); F P SOARES

A



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 1.322.248,10 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos); COMERCIAL FERROPLASTMAN LTDA com o valor de R\$ 810.214,40 (oitocentos e dez mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), ocorrendo que o preço ofertado se encontra em conformidade com os preços do mercado, deliberando pela habilitação e classificação da proposta apresentada.

III- CONCLUSÃO

Diante o exposto, OPINO pela Homologação do presente Pregão Eletrônico nº 016/2022 restrita aos aspectos jurídicos formais, que estão em conformidade com a legislação vigente, e também com o parecer desta Assessoria Jurídica emitido em sua fase interna.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

Recomenda esta assessoria jurídica:

- a) Que, sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização do contrato. (Portal da Transparência e SACOP).
- b) Que seja juntada a designação do fiscal do contrato quando da instrumentalização do mesmo.



Arame - MA

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Arame – MA, 12 de julho de 2022

Anderson Mota Brito

Anderson Mota Brito

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 18.54